

PORTARIA Nº 130/2023.

Ementa: Nomear o servidor **BRUNO RICARDO DE SANTANA LIMA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:

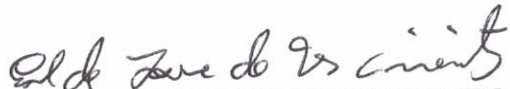
Art. 1º. Nomear, a partir desta data, o servidor **BRUNO RICARDO DE SANTANA LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.011.414-01, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Cerimonial**, símbolo **CCGP-4**, conforme Lei Municipal nº 1.841/2022, anexo I, lotado no Gabinete da Presidência.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 01 de março de 2023.


ERALDO JOSE DO NASCIMENTO
VEREADOR - PRESIDENTE